Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
429	01/MAR/2021	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 01 MAR 2021

Elisangela Maziero

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 120 /2021.

EMENTA

Indica a gratuidade do transporte de servidores municipais, em contrapartida ao subsídio concedido pela Prefeitura à empresa responsável pela prestação dos serviços de transporte coletivo urbano.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe sobre a viabilidade de constar, no contrato a ser firmado entre a Prefeitura e a empresa prestadora dos serviços de transporte coletivo urbano, a gratuidade do transporte de servidores públicos municipais.

Dessa maneira seria possível estabelecer uma contrapartida à concessionária, tendo em vista o subsídio que será concedido pelo Poder Executivo para garantir um valor acessível da tarifa aos usuários, com base na Lei Complementar Nº 547, de 26 de fevereiro de 2021.

Certo de poder contar com a devida atenção ao assunto, apresento a Indicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1° de março de 2021.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD